

h) controlar a frota referente a manutenções preventivas e corretivas, custo operacional de cada veículo e de cada viagem;

i) elaborar demonstrativo de quilometragem dos veículos e do consumo de combustível;

**Art. 3º DETERMINAR** que o Gerente de Logística discipline essas atribuições no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

**Art. 4º DAR CIÊNCIA** aos Diretores de Gestão-Financeira e de Operações, ao Gestor de Negócios, aos Assessores Chefes, ao Gerente de Logística e ao servidor acima mencionado para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de janeiro de 2023.

**JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR**

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 120355

**PORTARIA Nº 0006/2023-GDP/IOA**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada-AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

**CONSIDERANDO**, ainda, a Instrução Normativa nº 001/2023-GSET/SEFAZ, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores **ELIMAURO ALEX PICAÑO LIMA**, Gerente Administrativo, Matrícula nº 153.941-8D, CPF nº 590.810.902-91 e **LUCIANO DE ANDRADE BRILHANTE**, Assessor de Planejamento e Orçamento, Matrícula nº 140.634-5C, CPF nº 439.188.322-87, para responderem como **GESTOR ORÇAMENTÁRIO DA UNIDADE GESTORA 11.206**, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a contar de 02 de janeiro de 2023;

**II - DESIGNAR** os servidores **NÚBIA MACIEL BARRETO**, Diretora de Gestão-Financeira, Matrícula nº 149.547-0C, CPF nº 276.667.192-72, e **ELIMAURO ALEX PICAÑO LIMA**, Gerente Administrativo, Matrícula nº 153.941-8D, CPF nº 590.810.902-91 e **EMERSON SANTOS BOTELHO**, Assessor Contábil-Financeiro, Matrícula nº 150.720-6E, CPF nº 438.689.082-34, para responderem como **GESTOR FINANCEIRO DA UNIDADE GESTORA 11.206**, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a contar de 02 de janeiro de 2023;

**III - DESIGNAR** a servidora **CREUZA DA SILVA ROCHA CARVALHO**, Controladora Interna, Matrícula nº 157.375-6B, CPF nº 273.772.452-04, para responder como **GESTORA DE PERFIL DA UNIDADE GESTORA 11.206**, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a contar de 02 de janeiro de 2023;

**IV - DAR CIÊNCIA** aos referidos servidores para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de janeiro de 2023.

**JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR**

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 120422

## Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

**RESENHA DA PORTARIA Nº 037.2023 DE 23/01/2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR os servidores

1) WENDELL DANTAS MENEZES 2) HELIO MONTEIRO MOTA 3) VILSON EVANGELISTA DE ARAUJO 4) ADEMIR ROCHA RODRIGUES

e 5) ANGELICA LOPES DA CRUZ para se deslocarem ao município **PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM**, no período de **03/02/2023 a 05/02/2023**, a fim de realizarem a aplicação dos Exames Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular.

**RODRIGO DE SÁ BARBOSA**

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 120351

## Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

**PORTARIA/IPAAM/P/Nº 012/2023**-O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007;

**RESOLVE: DESIGNAR** o servidor **JEFERSON SOUSA GARCIA**, matrícula nº 207.940-2C, para **responder pela Gerência de Orçamento e Finanças**, como **Gerente Substituto**, na ausência da Gerente Titular, do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM. Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 23 de janeiro de 2023.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 120346

**PORTARIA/IPAAM/P/Nº 013/2023**

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007;

**RESOLVE: Designar competência aos servidores listados abaixo**, para responderem pelas respectivas **Gerências do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM**, na atribuição das funções de **Gerência**, a partir de 02 de janeiro de 2023:

NOME	LOTAÇÃO
Carlos André Silva Lima	Gerência de Controle de Pesca
Márcio Dalmo da Silva Rodrigues	Gerência de Controle Florestal
Elizabeth Ferreira da Cunha	Gerência de Geoprocessamento
Gelson da Silva Batista	Gerência de Fiscalização Ambiental
Marcelo Garcia	Gerência de Fauna
José Raimundo Rabelo Filho	Gerência de Recursos Minerais
Maria Luziene da Silva Alves	Gerência de Controle Agropecuário
Jussara Pereira Dirane Araújo	Gerência de Gestão de Documentos e Protocolo
Edmilson Souto Carneiro Júnior	Gerência de Licenciamento Industrial
Daniel Borges Nava	Gerência de Recursos Hídricos
Fabiola Arruda Moreira dos Santos	Gerência de Contratos e Convênios
Hildegard Gonçalves Costa	Gerência de Pessoal e Cadastro
Tânia Maria Queiroz Teles	Gerência de Patrimônio
Débora Joselice Gomes Paiva	Gerência de Orçamento e Finanças
Sérgio Edgar Vieira da Rocha	Gerência de Apoio Administrativo
Carlos Frederico dos Santos Belota	Gerência de Análise de Informática
Katy Anny Benarroch da Silva	Gerência de Almoxarifado e Compras

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 24 de janeiro de 2023.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 120373